

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DA CONTRATADA

1. A contratada **EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número **03.672.254/0007-30**, atesta tomar conhecimento de informações sobre o ambiente computacional da Controladoria-Geral da União - CGU, aceita regras, condições e obrigações constantes do presente termo.
2. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva da CGU reveladas ao signatário em função da prestação dos serviços objeto do contrato **8/2024**.
3. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, pen drives, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, marcas e modelos utilizados, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, vulnerabilidades existentes, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros.
4. A empresa signatária compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da CGU, das informações restritas reveladas.
5. A empresa signatária compromete-se a não utilizar, de forma diversa da prevista no contrato de prestação de serviços à CGU / plano de trabalho, as informações restritas reveladas.
6. A empresa signatária deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento próprio.
7. A empresa signatária obriga-se a informar imediatamente à CGU qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
8. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da CGU, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre a CGU e o signatário sem qualquer ônus para a CGU. Nesse caso, o signatário, estará sujeito, por ação ou omissão, além das eventuais multas definidas no contrato, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CGU, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.
9. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, entrando em vigor a partir da data de assinatura.
10. E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o signatário assina por meio de seus representantes legais.

ALEXANDRE STAUFACAR CORREIA
EQUINIX DO BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Representante legal da CONTRATADA <i>[ASSINADO ELETRONICAMENTE]</i>



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE STAUFACAR CORREIA, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3152077 e o código CRC 030D62CF

Referência: Processo nº 00190.101892/2024-51

SEI nº 3152077